

Data: 28-12-2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A Macrotema efectua a avaliação de fornecedores de forma contínua, sendo registada e analisada qualquer Não Conformidade.

Decorrendo a sua gravidade e/ou frequência, a gerência toma a decisão de continuidade ou não na Lista de Fornecedores Aprovados.

Os critérios são os acordados entre as partes, acrescidos da obrigatoriedade de cumprimentos de requisitos regulamentares / legais, sendo posteriormente avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- Sem ocorrências: Automaticamente aprovado;
- ≤ 4 Ocorrências: Aprovado, mas sujeito a vigilância;
- ≥ 5 Ocorrências: Não aprovado.
 - Neste caso será a gerência a definir acções a ter para com o fornecedor.

Requisitos regulamentares / legais:

- Fichas de Dados de Segurança
- Manuais em Língua Portuguesa
- Cumprimento dos requisitos essenciais de saúde e segurança
- Processo técnico da máquina
- Certificados
- Avaliação da conformidade
- Declaração CE de conformidade
- Marcação CE
- Garantia de qualidade
- Declaração de incorporação
- Etc.

Para mais informação consultar o Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho (Estabelece as regras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço das máquinas e respectivos acessórios), transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas e que altera a Directiva n.º 95/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes aos ascensores.